



PLANO DE TRABALHO
CENTRO DE APOIO MAIS CARENTE DE TRINDADE - CAMCAT
Processo nº899/2022

1 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CNPJ: 05.469.845/0001-44

ENDEREÇO:

PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL

BAIRRO:

SETOR SUL

CIDADE:

GOIÂNIA

CEP:

74.015.908

E-MAIL:

convenios.serint@golas.gov.br

TELEFONE:

(62) 3201 5653

NOME DO RESPONSÁVEL:

LUCAS DE CASTRO SANTOS

CPF:

017.454.551-75

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE APOIO AO MAIS CARENTE DE TRINDADE - CAMCAT

CNPJ:

32.156.122/0001-68

ENDEREÇO: Gardênia, Qd 18, Lt 31, nº 421, SALA

BAIRRO: Dona Iris II

CIDADE: Trindade - Goiás

CEP: 75.382-105

E-MAIL: camcat.trindadego@gmail.com

TELEFONE:

NOME DO RESPONSÁVEL: THIAGO GOMES DA SILVA

CPF: 022.287.591-71

CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO

BANCO

CEF: Op. 003

AGÊNCIA

4657

CONTA CORRENTE

00001210-4

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: THIAGO GOMES DA SILVA

CPF: 022.287.591-71

VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): MEMBRO NATO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

ENDEREÇO: Gardênia, Qd 18, Lt 31, nº 421,

BAIRRO: Dona Iris II

CIDADE: Trindade - Goiás

CEP: 75.382-105

TELEFONE:

62 99308-1226

EMAIL: thiagogodadilva@gmail.com

4 - SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:

VIGÊNCIA DA PARCERIA



PLANO DE TRABALHO
CENTRO DE APOIO MAIS CARENTE DE TRINDADE - CAMCAT
Processo nº899/2022

Estruturação dos projetos sociais Desportivo das
Escolinhas de Futebol da CAMCAT

INICIO:
APÓS A
ASSINATURA DA
PARCERIA

TÉRMINO:
6 MESES APÓS A
LIBERAÇÃO DO
RECURSO

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de Uniformes (Para treino: Camiseta, Colete dupla Face, Calção, meião, Para Jogo/competição: Jogo de camisa calção e meião de competição) Além de chuteiras para competições; Materiais Esportivos (bolsas iniciação e profissional, rede para trave, cones, apito, placar, cartões, faixa de capitão) para o Projeto Escolinhas de Futebol CAMCAT nos Bairros, Palestras Educativas de Orientação e formação base nos conceitos (Cidadania, Respeito e inclusão, Combate ao Racismo, Prevenção ao Suicídio).

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Uniformização Geral para Todos os Alunos das Escolinhas (Para Treinos e para Jogos);
- 100% de Orientações e Capacitação a Cerca das pautas Sociais (Cidadania, Respeito e inclusão, Combate a abuso e violência sexual infantil e o Racismo, Prevenção ao Suicídio).
- Melhorar o Desempenho dos treinamentos através dos materiais esportivos novos.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com estudos e pesquisas, a atividade físico-desportiva tem sido um dos meios para a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens, adultos e idosos, pois investimentos nessa área são de fundamental importância para ocupar o tempo ocioso e em especial daqueles que vivem em vulnerabilidade social, ações dessa natureza visam também reduzir possíveis problemas de saúde como obesidade, sedentarismo, e outros...

Sendo assim, justificamos a necessidade da implantação de um projeto de Iniciação Esportiva em 3 polos na região leste de Trindade com modalidades: ATLETISMO, FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, LUTAS, VOLEIBOL dentre outros que são modalidades de esportes de grande importância para a formação e desenvolvimento do ser humano, pois proporcionam o desenvolvimento integral do ser, promovendo o conhecimento, o prazer pela prática esportiva e a socialização entre os praticantes.

O presente projeto estará articulado com as Políticas Públicas da Cidade de Trindade, proporcionando locais mais adequados às práticas esportivas para a comunidade. Devemos ressaltar também, que será uma opção a mais de esporte para atender os anseios da comunidade trindadense.

A OSC CAMCAT por meio das Escolinhas de Futebol, tem realizado atividades com objetivo de promover o esporte no município em especial na região leste da cidade proporcionando a comunidade trindadense, principalmente às crianças e adolescentes, oportunidade para desenvolver seu potencial esportivo, bem como um momento para sua ocupação integrando a comunidade e proporcionando espaços de descontração e convívio social. A CAMCAT tem como objetivo nessa ocasião proporcionar a inclusão esportiva aos alunos da



PLANO DE TRABALHO
CENTRO DE APOIO MAIS CARENTE DE TRINDADE - CAMCAT
Processo nº899/2022

rede municipal de ensino através das aulas desportivas.

A CAMCAT necessita fazer a aquisição de materiais esportivos para escolinhas de futebol, a serem realizados pela mesma, e para atender a demanda de 12 meses no ano de 2023/2024.

A aquisição deste conjunto de materiais de consumo se justifica pela aprovação estruturação dos projetos "Escolinhas de Futebol CAMCAT", Programa Institucional de Apoio a Ações de Extensão das Ações. O projeto de Escolinhas Futebol desenvolvido na região Leste de Trindade está fundamentado no esporte educacional e se referencia nos princípios da inclusão, participação, cooperação, coeducação e corresponsabilidade. Orientações e formação de cidadania de oferecer palestras e aulas de conteúdos como: Cidadania, Respeito e inclusão, Combate a exploração e a violência sexual infantil ao Racismo, Prevenção ao Suicídio, por se uma expressão multidisciplinar atua no desenvolvimento de diversas inteligências e na valorização dessas inteligências, o que implica na produção de interesse em diversas áreas, como lutas, música, poesia, artesanato, história, danças, demais expressões culturais resultando na integração desses conhecimentos e em uma maior amplitude reflexiva.

PUBLICO BENEFICIÁRIO: Crianças e Adolescentes de 06 a 16 anos das Escolinhas de Futebol CAMCAT (dos 3 Polos: Dona Iris II, Jardim Scala e Setor Cristina, Todos Em Trindade - GO). Capacidade Instalada de 120 alunos matriculados por polo e com 360 total de beneficiários.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Para o cumprimento do programa no que se refere à iniciação esportiva, onde as suas características predominantes a ele atribuídas serão de valores educativos, formativos e sociais, o professor abordará o conteúdo de forma social cidadã no sentido do esporte integrativo e participativo, explorando as habilidades para a prática esportiva harmoniosa. Assim o esporte atuará como fenômeno social, tema da cultura corporal, terá explicitado suas normas, suas condições de adaptação à realidade social e cultural da comunidade que o pratica, resgatará os valores que privilegiam o coletivo sobre o individual, defendendo o compromisso da solidariedade e respeito humano.

Priorizar as atividades voltadas aos esportes, aos jogos, as práticas corporais de aventura urbana e as práticas corporais de aventura na natureza, estimulando a apreensão de valores apreciados na boa conduta esportiva, educativa, sociocultural, bem como despertar para a educação socioambiental.



PLANO DE TRABALHO
CENTRO DE APOIO MAIS CARENTE DE TRINDADE - CAMCAT
Processo nº899/2022

6 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

ASSOCIAÇÃO, CENTRO DE APOIO AO MAIS CARENTE DE TRINDADE - CAMCAT A CAMCAT é uma Associação civil de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 21 de novembro de 2018, atua em Trindade Goiás e região metropolitana de Goiânia, com ações de Educação, assistência social, meio ambiente, atividades esportivas para a vida; Geração de renda; Agro ecologia e Desenvolvimento comunitário. Tem a missão de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e político das comunidades em situação de vulnerabilidade, buscando o fortalecimento da cidadania para o alcance da equidade social. Sujeito político e promotor do desenvolvimento para a população socioeconomicamente vulnerável, a CAMCAT integra espaços de discussão política: Fórum de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente- ECA /Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; Rede Estadual da Primeira Infância; Núcleo DE Alianças Latino-americana pelo Desenvolvimento Integral da Infância; Rede Movendo Cidadania. Filiada à ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, é de Utilidade Pública municipal (Lei nº1.948/2019); é de Utilidade Pública Estadual (Lei nº1.948/2022); tem registros no Fichário Central de Obras Sociais, Conselho Municipal de Assistência Social nº (064/2021), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº (003/2021), Conselho Municipal dos direitos do idoso nº (002/2022). Convênio com Organizações das Voluntárias de Goiás – OVG; Mesa Brasil – SESC GO.

O Centro de Apoio ao Mais Carente de Trindade - CAMCAT pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.156.122/0001-68, foi fundada em Trindade, no ano de 2018. Mas veja bem, o projeto foi iniciado juntamente com a Escolinha de futebol do professor Baiano em 1994. Fundada com a missão de atuar no campo social buscando a afirmação da dignidade da cidadania e dos trabalhadores. Projetos como: Escolinhas de Iniciação Esportivas; Projeto Cesta de Verduras Semanal; Projeto das Cestas Básica; projeto dos Enxovais da OVG; Projeto de Reabilitação Física OVG; projeto de Capacitação em Agricultura Familiar da Secretaria de Agricultura do Município de Trindade; Entendendo cidadania como o bem maior de uma nação, neste sentido, busca qualificar, instruir e colaborar com os populares, com cursos profissionalizantes e capacitação, bem como as vistas de doações potencializando a qualidade de vida e buscando condições necessárias à sustentabilidade dessas iniciativas. O campo de atuação da CAMCAT envolve atividades de ministração de atividades físicas com a prática de esportes com uma firme atuação no futebol, contamos com a extensão da escolinha do professor baiano que começou no St. Dona. Íris 2 e agora temos o total de 3 unidades.



PLANO DE TRABALHO
CENTRO DE APOIO MAIS CARENTE DE TRINDADE - CAMCAT
 Processo nº899/2022

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	06 (seis) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	03 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Produção do Material Esportivo	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	01 (Um) mês após a ordem de produção/fabricação.	(em: un, m², m³, etc)	Não há
3	4ª	Entrega do Material Esportivo	Após finalizada a produção dos materiais esportivos	01 (Um) mês após o recebimento	(em: un, m², m³, etc)	Não há
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da entrega dos materiais esportivos.	01 (Um) mês após entrega dos Materiais	Não há	Não há

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 74.215,70
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução/ Pessoa Física	R\$ 10.779,45
TOTAL	R\$ 99.997,15

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição Coletes de Treinamento	1	360	30,00	10.800,00
02	Aquisição Camiseta padrão Identificação e Treinamento	1	360	30,00	10.800,00
03	Aquisição Calção padrão de Identificação e Treinamento	1	360	15,00	5.400,00
04	Aquisição Meião padrão de Identificação e Treinamento	1	360	10,00	3.600,00
05	Aquisição Boné padrão de Identificação Projeto Social	1	360	15,00	5.400,00
06	Aquisição Jogo de Uniforme de Competição/Amistosos categorias sub 10, sub 12.	3	4	1.900,00	22.800,00



PLANO DE TRABALHO
CENTRO DE APOIO MAIS CARENTE DE TRINDADE - CAMCAT
Processo nº899/2022

	sub 14, sub 16 (Camisa, calção e meião)				
07	Bola Iniciação Esportiva treinamentos	1	36	65,99	R\$ 2.375,64
08	Bola Oficial para Jogo	1	14	160,55	R\$ 2.247,70
09	Kit Cones treinamentos	1	12	159,00	R\$ 1.908,00
10	Rede para Traves dos gols	1	6	285,56	R\$ 1.713,36
11	Apito arbitragem e treino	1	18	24,90	R\$ 448,20
12	Placar de jogo	1	10	67,90	R\$ 679,00
13	Faixa de Capitão	1	17	24,90	
14					R\$ 423,30
15	Cartões de juiz	1	27	13,90	R\$ 375,30
16	Kit Pratos treinamentos	1	180	2,64	R\$ 475,20
17	Bolsa Tm altura 19 comprimento 28 cm profundidade - 10 cm	1	360	13,25	R\$ 4.770,00
SUBTOTAL					R\$74.215,70

10.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Consultor Palestrante - Educação e Cidadania	1	3	1.250,00	3.750,00
2	Consultor Palestrante – Respeito e Racismos	1	3	1.250,00	3.750,00
3	Consultor Palestrante – Combate a Exploração e Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	1	3	1.250,00	3.750,00
4	Consultor Palestrante – Contra Suicídio	1	3	1.250,00	3.750,00
Subtotal					15.000,00

10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE	13º SALÁRIO	FÉRIAS+1/3	FGTS	SUB-TOTAL	QTD Mês	TOTAL
1	**Coordenador Estoque	R\$ 1.500,00	R\$125,00	R\$166,25	R\$120,00	R\$1.911,25	3	R\$5.733,75
2	**Auxiliar de Estoque	R\$ 1.320,00	R\$110,00	R\$146,30	R\$105,6	R\$1.681,90	3	R\$5.045,70
SUBTOTAL								R\$10.779,45

(**)Obs. Colaboradores / Funcionários serão contratados em Até 30 dias após assinatura desta parceria.

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$100.000,00	R\$0,00	R\$0,00

Na Qualidade de representante legal da proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não esta impedida de participar do Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da lei federal nº13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de poder, de membros do ministério público ou de dirigentes de órgão ou entidades de administração publica celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, ate o segundo grau, linha direta ou por afinidade;

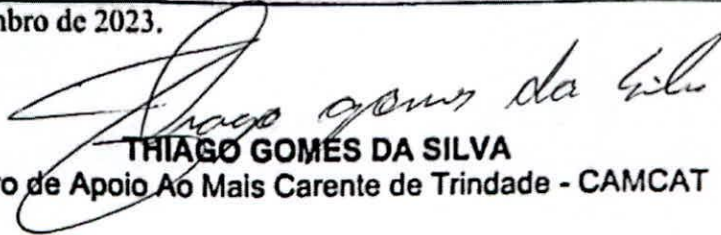


PLANO DE TRABALHO
CENTRO DE APOIO MAIS CARENTE DE TRINDADE - CAMCAT
Processo nº899/2022

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidores ou empregados publico, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração publica celebrante, bem como seus respectivos cônjuges companheiros ou parentes, ate o segundo grau, linha direta ou por afinidade;

12 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



THIAGO GOMES DA SILVA
Centro de Apoio Ao Mais Carente de Trindade - CAMCAT

13 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



LUCAS DE CASTRO SANTOS
Secretário de Estado de Relações Institucionais



PLANO DE TRABALHO
CENTRO DE APOIO MAIS CARENTE DE TRINDADE - CAMCAT
Processo nº 899/2022

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Previsão de investimentos com mão de obra para execução do objeto

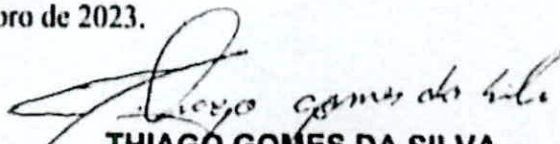
DESPESAS COM PESSOAL – Coordenador de Estoque de Uniformes e Materiais					
REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE	13º SALÁRIO	FÉRIAS+1/3	FGTS	TOTAL MÊS
Mês 1	RS 1.500,00	RS125,00	RS166,25	RS120,00	RS1.911,25
Mês 2	RS 1.500,00	RS125,00	RS166,25	RS120,00	RS1.911,25
Mês 3	RS 1.500,00	RS125,00	RS166,25	RS120,00	RS1.911,25
Total RS	RS4.500,00	RS375,00	RS498,75	RS360,00	RS5.733,75
Responsável pela Gestão, Controle, Armazenamento, Entrega e Conferência.					

DESPESAS COM PESSOAL – Auxiliar de Coordenador de Estoque de Uniformes e Materiais					
REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE	13º SALÁRIO	FÉRIAS+1/3	FGTS	TOTAL MÊS
Mês 1	RS 1.320,00	RS110,00	RS146,30	RS105,6	RS1.681,90
Mês 2	RS 1.320,00	RS110,00	RS146,30	RS105,6	RS1.681,90
Mês 3	RS 1.320,00	RS110,00	RS146,30	RS105,6	RS1.681,90
Total RS	RS3.960,00	RS330,00	RS444,90	RS316,80	RS5.045,70
Auxílio na Gestão, Controle, Armazenamento, Entrega e Conferência.					

DESPESAS COM PESSOAL – Coordenador de Estoque de Uniformes e Materiais					
REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE (3/3)	13º SALÁRIO (3/3)	FÉRIAS+1/3 (3/3)	FGTS (3/3)	TOTAL 3 MESES
Coordenador	RS4.500,00	RS375,00	RS498,75	RS360,00	RS5.733,75
Auxiliar	RS3.960,00	RS330,00	RS444,90	RS316,80	RS5.045,70
Total RS	RS8.460,00	RS705,00	RS943,65	RS676,80	RS10.779,45
Obs. Valores referente a 3 meses de Trabalho por 2 profissionais! Tempo Estimado para Concluir Aquisição e Entrega dos Materiais e Uniformes esportivos.					

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



THIAGO GOMES DA SILVA
Centro de Apoio Ao Mais Carente de Trindade - CAMCAT